

L E I Nº 004 DE 29 DE OUTUBRO DE 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,

por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Fica denominada rua DESEMBARGADOR CERALDO TOLEDO, a atual rua Havaí, que se inicia na Av. do Acesso e termina na rua Zulma Pinaud, no Parque Barão do Rio Branco, 1º Distrito deste Município.

Artigo 2º - A inauguração solene das placas denominativas, dar-se-á em data a ser designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 3º - A PREFEITURA MUNICIPAL, enviará esta LEI, por cópia, à Companhia Telefônica Brasileira, à Rio Light S/A., à Empresa de Correios e Telégrafos e à Delegacia de Polícia local, para anotação modificativa da denominação do logradouro.

Artigo 4º - A presente LEI entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 1975.


DENOZIO AFONSO